



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 017/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Determina Carga Horária dos Contratos Temporários da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o estabelecido no Decreto 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores abaixo relacionados, contratados em regime temporário, para o cargo de Professor, nos termos da Lei nº 916/2000, cumpram a Carga Horária de 40 horas semanais:

- a) DEIZIANE NOGUEIRA DA SILVA;
- b) DINEI ALVES DE MATOS;
- c) FERNANDA VICENTE PINTO;
- d) JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS;
- e) MAURIELY DOS ANJOS LOPES BORBA COSTA
- f) REGIANE LOPES MARQUES
- g) THATTIANY CINTRA BORGES LOURENÇO.

Art. 2º. Determinar que os servidores abaixo relacionados, contratados em regime temporário, para o cargo de Professor, nos termos da Lei nº 916/2000, cumpram a Carga Horária de 30 horas semanais:

- a) ALESSANDRA CÂNDIDA AVELAR;
- b) ALINE DE FÁTIMA MARQUES;
- c) ANA LÚCIA BRAGA LIMA CARDOSO;
- d) HELENA MARTA DA SILVA;
- e) JANAÍNA BEATRIZ DA SILVA;
- f) KELE APARECIDA DA SOUSA;
- g) LÉIA KÉDINA BORGES SILVA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2017/2020

- h) MÁRJURY FERNANDES TOMÉ
- i) MONALISA DE OLIVEIRA CARNEIRO;
- j) NAY BRÚNIO BORGES;
- k) PAULA CHRISTINA ALVARES LOPES;
- l) SILVANA ALVES DA SILVA
- m) SIMONE APARECIDA E SILVA;
- n) TIAGO LOPES NOGUEIRA
- o) VANUZA HELENA DE ARAÚJO NOGUEIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal